



## GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

### ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº. 2017.06.28.01 – SECRETARIA DE INCLUSÃO SOCIAL, DESPORTIVA E CULTURAL

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto de 2017, às 14h00min, estando reunidos a Comissão Central de Licitação: Ângela Maria Doroteu Rodrigues (Presidente), Rafaella Ferreira Marques e Maria Raquel Barros Braga (Membros), a Empresa de Engenharia da Prefeitura, representada pela engenheira Rita Amélia e ainda participando a empresa: **B & C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 17.325.819/0001-21, sem representante presente e com observância as disposições contidas na Tomada de Preços Nº. 2017.06.28.01, Processo Nº. 2017.06.28.01, cujo objeto é Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares nas Localidades de Sítio Barreiras e Sítio Miranda, na Zona Rural do Município de Irauçuba - CE, de responsabilidade da Secretaria de Inclusão Social, Desportiva e Cultural, e na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Comissão de Licitação e a engenheira deram início ao procedimento licitatório, onde a Comissão fez a verificação se a Proposta de Preços apresentada pela empresa atende a todos os preceitos contidos no Edital, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações, sendo a mesma analisada também pela engenheira, onde esta analisou detalhadamente o orçamento, em seguida chegou-se a conclusão de que a empresa habilitada está com sua Proposta Classificada, conforme reza o art. 45, inciso I, § 1º da Lei de Licitações. Dessa forma a Comissão de licitação recomenda como vencedora do processo a empresa **B & C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – ME**, com o valor de **R\$ 462.228,62 (quatrocentos e sessenta e dois mil duzentos e vinte e oito reais e sessenta e dois centavos)**. Este resultado será divulgado em Jornal de Grande Circulação do Estado, onde será aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Estando todos os presentes de acordo, e nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Irauçuba – CE, 25 de agosto de 2017.

*Ângela Maria Doroteu Rodrigues*  
Ângela Maria Doroteu Rodrigues  
**Presidente**

*Mª Raquel B. Braga*  
Maria Raquel Barros Braga  
**Membro**

*Rafaella Marques Ferreira*  
Rafaella Ferreira Marques  
**Membro**

**PALÁCIO VERDE**

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.  
Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.  
CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.  
Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133